

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 788/2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr^a. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857 /2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 12 - Secretaria Municipal de Turismo
Unidade : 01 – Secretaria Municipal de Turismo
Funcional : 04.122.0016.2372
Func.Secret.Munic.Tur.Cult.Esp.Lazer
518 3.3.90.32.00.00 1000 Material,Bem ou
Serv.p/Distr.Gratuita R\$ 3.000,00

Total R\$ 3.000,00

Artigo 2º - Constitui recursos para a cobertura do referido crédito suplementar de que trata a Lei nº 857/2021 a fazer sobre a anulação parcial respectivamente das dotações consignadas no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cfe abaixo especificado:

Órgão : 12 - Secretaria Municipal de Turismo
Unidade : 01 – Secretaria Municipal de Turismo
Funcional : 04.122.0016.2372
Func.Secret.Munic.Tur.Cult.Esp.Lazer
413 4.4.90.52.00.00 1000 Equipamentos e Mat.Permanente R\$
3.000,00

Total R\$ 3.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 25 de novembro de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:14C28120

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>